**INDICAÇÃO Nº 269/2021**

Data: 30 de abril de 2021

**Ementa: indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de Ecopontos para recolha de materiais reciclados nos distritos de Marechal Cândido Rondon, contribuindo e facilitando a coleta seletiva por parte dos agricultores que residem no entorno dos distritos, assim como da população do perímetro urbano distrital.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido deste Vereador que abaixo subscreve, para que seja autorizado o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, a implantar Ecopontos para recolha de materiais reciclados nos distritos de Marechal Cândido Rondon. A ideia é contribuir para coleta seletiva por parte dos agricultores que residem no entorno dos distritos, assim como a população do perímetro urbano distrital.

A população residente na zona rural de Marechal Cândido Rondon realiza a compostagem de resíduos orgânicos de seu lixo doméstico, porém, encontram dificuldades para destinação adequada dos materiais recicláveis.

Desta forma, indicamos ao Executivo Municipal a implantação de Ecopontos em cada um dos distritos, de maneira a viabilizar a recolha adequada destes materiais, como ação de preservação ao meio ambiente, permitindo o reuso destes materiais e contribuindo com a sustentabilidade do planeta terra.

Diante do exposto, considerando as diversas solicitações de munícipes e nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população bem como a importância deste pedido, ficamos no aguardo do pronto atendimento desta Indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de abril de 2021.

